



CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

LUCIO MACHADO BARBOSA \*\*\*\*\*  
CPF: 005.998.550-02\*\*\*\*\*

Butiá, 11 de novembro de 2025, às 16h19min